



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.135

Resolve sobre afastamento de docente
para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 298ª reunião ordinária, realizada em 16 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Federal da UFOP e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e os documentos constantes do processo UFOP nº 5.996/2010,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento integral do **Prof. João Nazário Simões Villaschi**, lotado no Departamento de Turismo, por vinte e quatro meses, a partir de agosto deste ano, para realizar Doutorado na Universidade de São Paulo.

Ouro Preto, em 16 de agosto de 2010.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 SET 2010 / 040